

Disponibilização: 30 de dezembro de 2022

Publicação: 02 de janeiro de 2023

Nº 606

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Edital de Resultado Preliminar de Titularização nº 008/2022

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e na forma do que preconiza o inciso XI do Art. 18 da Lei Complementar nº 164/2010 e Art. 77, IV, do Regimento Interno da DPE/RR, torna público o resultado preliminar para preenchimento de vagas abertas pelo Edital de Titularização nº 008/2022, para atuação como **2º titularidade da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica**, que, aplicado os critérios de desempate previstos Art. 77, III, em face dos inscritos, resultou na seguinte titularidade:

- ANNA ELIZE FENOLL AMARAL - 2º titularidade da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/12/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0426257** e o código CRC **6EB8EC2C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 2049/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o seu deslocamento, aos Municípios de Mucajaí/RR, Caracará/RR, São Luiz/RR e Rorainópolis/RR, no período de **26 a 27 de Dezembro** do corrente ano, para tratar de Assuntos Institucionais, com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, aos Municípios de Mucajaí/RR, Caracará/RR, São Luiz/RR e Rorainópolis/RR, no período de **26 a 27 de Dezembro** do corrente ano, a fim de transportar o Defensor acima citado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 23 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 26/12/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0423958** e o código CRC **DCD1FDBB**.



Portaria nº 2050/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o seu deslocamento, aos Municípios de Bonfim/RR, Alto Alegre/RR e Pacaraima/RR, no período de **28 a 29 de Dezembro** do corrente ano, para tratar de Assuntos Institucionais, com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, aos Municípios de Bonfim/RR, Alto Alegre/RR e Pacaraima/RR, no período de **28 a 29 de Dezembro** do corrente ano, a fim de transportar o Defensor acima citado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 23 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 26/12/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0423962** e o código CRC **26716860**.

000023/2022

0423962v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 2051/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do Subdefensor Público-Geral, Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, aos Municípios de Mucajaí/RR, Caracaraí/RR, São Luiz/RR e Rorainópolis/RR, no período de **26 a 27 de Dezembro** do corrente ano, para tratar de Assuntos Institucionais, com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **PETTERSHON COSTA PEREIRA DE SÁ**, aos Municípios de Mucajaí/RR, Caracaraí/RR, São Luiz/RR e Rorainópolis/RR, no período de **26 a 27 de Dezembro** do corrente ano, a fim de transportar o Defensor acima citado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 23 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 26/12/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0423963** e o código CRC **47292E80**.

000023/2022

0423963v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 2052/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do Subdefensor Público-Geral, Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, aos Municípios de Bonfim/RR, Alto Alegre/RR e Pacaraima/RR, no período de **28 a 29 de Dezembro** do corrente ano, para tratar de Assuntos Institucionais, com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **PETTERSHON COSTA PEREIRA DE SÁ**, aos Municípios de Bonfim/RR, Alto Alegre/RR e Pacaraima/RR, no período de **28 a 29 de Dezembro** do corrente ano, a fim de transportar o Defensor acima citado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 23 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 26/12/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0423964** e o código CRC **52324EED**.

000023/2022

0423964v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 2057/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 18, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Titularização nº 006/2022, em evento 0425329, Processo SEI nº 003657/2022;

RESOLVE:

Remover o Defensor Público de Primeira Categoria, **Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNÇÃO**, 1ª Titular da DPE junto às Varas de Execução Penal da Comarca de Boa Vista – RR, para 1º titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, a contar de 28 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 28 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 28/12/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0425338** e o código CRC **B4319B3D**.

000023/2022

0425338v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 2058/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 18, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Titularização nº 007/2022, em evento 0425335, Processo SEI nº 003658/2022;

RESOLVE:

Remover a Defensora Pública de Primeira Categoria, **Dr^a. ALINE PEREIRA DE ALMEIDA**, 2ª titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, para 1ª Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, a contar de 28 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 28 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 28/12/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0425339** e o código CRC **825CCFA0**.

000023/2022

0425339v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 2059/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os notáveis resultados obtidos pela Defensoria Pública no Estado - DPE/RR no ano de 2022, evidenciados nos relatórios mensais da Corregedoria da DPE/RR, fruto do comprometimento dos Defensores Públicos e servidores, na defesa dos direitos e dos interesses dos assistidos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em tempo de pandemia;

CONSIDERANDO a valorização dos servidores com objetivo estratégico da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 853 de 27 de junho de 2012, que disciplina a Gratificação de Atividade Defensorial - GAD aos servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima a Regulamentação da GAD;

CONSIDERANDO a deliberação em Ata da Reunião do Conselho Superior desta Defensoria Pública do Estado de Roraima Evento Sei 425325;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira para custear o pagamento da Gratificação de Atividade Defensorial - GAD, no mês de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o pagamento de 30% (trinta por cento), de Gratificação de Atividade Defensorial - GAD, no mês de dezembro de 2022, fixado por lei, a todos os servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 28/12/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0425341** e o código CRC **0E095ADB**.

000023/2022

0425341v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 2064/2022/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 001799/2022.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 69/2022 /DCC/DA/DG/DPG (0425929)**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.804.385/0001-61, cujo o presente Contrato tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços (Código Verificador 3831964), do Pregão Presencial nº 002/2021, Procedimento Administrativo nº 17201.005403/2021.14, da UERR - Universidade Estadual de Roraima, para contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada “com” dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

II - Gestor do Contrato: **Regis Macêdo Braga** - Matrícula: 170020514, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva** - Matrícula: 708610;

III - Fiscal Administrativo do Contrato: **Jamilda da Silva Serrador** - Matrícula: 292040219, e no impedimento legal da titular, o servidor **Edinardo Bezerra da Costa Filho** - Matrícula: 31211217.

IV - Fiscal Técnica do Contrato: **Rosiely Dias Brito** - Matrícula: 390040422, e no impedimento legal do titular a servidora **Dinamar da Cunha Almeida** - Matrícula: 89010812.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 29 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 29/12/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0426235** e o código CRC **715A1542**.

000023/2022

0426235v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2022

PROCESSO Nº. 001799/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 69/2022, firmado entre a DPE/RR e a **BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 34.804.385/0001-61, oriundo do Processo nº 001799/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços (Código Verificador 3831964), do Pregão Presencial nº 002/2021, Procedimento Administrativo nº 17201.005403/2021.14, da UERR- Universidade Estadual de Roraima, para contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada “com” dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital.

VALOR: O valor total do Contrato será de **R\$ 8.206.975,20** (oito milhões, duzentos e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, com eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima -

DEDPE/RR, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

ASSINATURA: 29/12/2022.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA** – representante da CONTRATADA.

Em 29 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 29/12/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0426000** e o código CRC **CE7CADCC**.